



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Indicação n.º 787/2026

Autor: Vereador Agnaldo Pereira Lima

LIDO EM PLENÁRIO
no dia 22 / 09 / 2026

Presidente da Câmara
Vereador Jelson Bernabé

Senhor Presidente,

O Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, indica a Vossa Excelência seja encaminhado expediente a Sua Excelência, o Prefeito Municipal de Ponta Porã, Senhor Eduardo Campos, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Senhor Joanilson Zeferino dos Santos, **solicitando a instalação de quebra-mola ou outro dispositivo redutor de velocidade nas proximidades da Escola Municipal Polo Professora Dora Landolfi.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover maior segurança para alunos, pais, professores, servidores da escola e demais pedestres que circulam diariamente pelo local.

É de conhecimento que os horários de entrada e saída dos estudantes apresentam grande movimentação de pessoas e veículos, aumentando os riscos de acidentes, especialmente quando há circulação de veículos em velocidade incompatível com a segurança da área escolar.

Dessa forma, a implantação de um redutor de velocidade, acompanhada da devida sinalização horizontal e vertical, poderá contribuir significativamente para a redução da velocidade dos veículos e para a prevenção de acidentes, proporcionando um ambiente mais seguro para toda a comunidade escolar.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2026.

AGNALDO PEREIRA LIMA
Vereador – PSDB